

INDICAÇÃO Nº 21.392/2015

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador Doutor RUI COSTA, a implantação da pavimentação asfáltica da estrada que liga MONTE SANTO a QUIJINGUE, com 42,5 km de extensão.

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições, conferida pelo Regimento Interno, no seu art. 139, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador Doutor RUI COSTA, que através da Secretaria de Infraestrutura, autorize a **implantação da pavimentação asfáltica da estrada que liga MONTE SANTO a QUIJINGUE, com 42,5 km de extensão.**

JUSTIFICATIVA

Municípios localizados na região sisaleira, onde sua economia proveem basicamente do setor agrícola, da pecuária, avicultura e do comércio popular. Na agricultura a produção expressiva de feijão, milho e mandioca. Na pecuária os maiores rebanhos são de bovinos, suínos, caprinos e ovinos. Na avicultura destaca-se a produção de galináceos.

Está estrada é um importante corredor de escoamento da produção entre as cidades e municípios vizinhos. O seu estado lastimável, tem feito com que os produtores da região procurem outros municípios que possuem estrada em melhores condições de tráfego para efetuarem parcerias comerciais, gerando grandes perdas de divisa na economia local.

Portanto trata-se de uma importante estrada para o desenvolvimento econômico dos municípios e do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2015

Deputado Vando